



Publicação no D O E  
n. 32600 p. 16  
de: 18 / 04 / 13  
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 134/2013	
INTERESSADO:	Edilene Mafra de Oliveira e Carlos Fábio Morais Guimarães
ASSUNTO:	Prorrogação das bolsas vinculadas ao Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA, Edital 017/2012.
PROCESSO:	2630/2012 - FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) os pleitos formulados pela Sra. Edilene Mafra de Oliveira coordenadora do projeto "Ação 1 – Agência de Notícias de C, T&I" e pelo Sr. Carlos Fábio Morais Guimarães coordenador do projeto "Ação 2 – Núcleo de Difusão de C, T&I", por meio dos quais solicitam a prorrogação, até outubro de 2013, das bolsas concedidas a seus respectivos projetos, no âmbito do Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA – Edital 013/2011;

b) que os coordenadores justificam seus pedidos à necessidade de manter os colaboradores/bolsistas que já se encontram envolvidos nas diversas atividades que veem sendo realizadas com vistas a participação da Secretária de Ciência Tecnologia e Inovação - SECTI e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM em eventos de grande relevância para a comunicação científica do Estado do Amazonas, tais como: a Comemoração dos 10 (dez) anos de existência do sistema estadual de C, T&I do Amazonas, o lançamento da edição especial de 10 anos da Revista Amazonas faz Ciência, o novo portal da Fapeam que encontra-se em fase de finalização, a participação da SECTI e da FAPEAM na 65ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC e a realização da 10ª Semana Nacional de C, T&I;

c) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica – DITEC favorável à prorrogação dos referidos projetos, salientando que:

i. o item 8.2 do edital estabelece que o projeto poderá ser prorrogado de acordo com os interesses das instituições responsáveis e da disponibilidade orçamentária da FAPEAM, por igual período à vigência do edital, cujo prazo final está previsto para setembro de 2013;


ii. o prazo de prorrogação solicitado pelos coordenadores ultrapassa 1 (um) mês da vigência amparada pelo edital, contudo, tendo em vista as justificativas apresentadas pelos respectivos coordenadores, o fato de uma nova edição do Programa de Comunicação Científica estar em fase de revisão e a necessidade de continuidade às ações de divulgação e comunicação científica no âmbito desta FAPEAM e SECTI, a prorrogação torna-se imprescindível para a conclusão das atividades previstas nos projetos,


### DECIDIU:

I PRORROGAR, por 4 (quatro) meses a contar de julho de 2013, as bolsas vinculadas ao Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA, Edital 017/2012, na forma do Anexo Único desta Decisão.

II SUPLEMENTAR recursos financeiros no valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), visando custear despesas com o pagamento das referidas bolsas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 1º de julho de 2013.

  
MSc. Severina de Oliveira dos Reis  
No exercício da Presidência

  
Prof.ª Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 134/2013 – ANEXO ÚNICO  
Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA, Edital 017/2012

	AÇÃO	BOLSISTA	MOD/NIVEL	VALOR UNITÁRIO	MESES	TOTAL
01	01	Jorge Luiz Farias Pinto Junior	JC - III	R\$ 1.300,00	4	R\$ 5.200,00
02	02	Luciana Cristina dos Santos da Silva	JC - III	R\$ 1.300,00	4	R\$ 5.200,00
03	02	Cleidimar Pedroso de Jesus	JC - III	R\$ 1.300,00	4	R\$ 5.200,00
04	02	Adriana Cunha Pimentel	JC - III	R\$ 1.300,00	4	R\$ 5.200,00
05	02	Alaiza Verônica da Silva do Rosário Nogueira	JC - IV	R\$ 550,00	4	R\$ 2.200,00
06	02	Filipe Augusto dos Santos da Silva	JC - II	R\$ 1.650,00	4	R\$ 6.600,00
07	02	Rosilene da Silva Corrêa	JC - III	R\$ 1.300,00	4	R\$ 5.200,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 34.800,00</b>

FONTE: DITEC/FAPEAM